



**Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. – CDSA**  
 Companhia de Capital Aberto  
 CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04

por conta e ordem de  
**Lajas Holding Inc.,**  
 na qualidade de sua acionista controladora

BRADERCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Intermediadora") e o BANCO BRADERCO S.A. ("Assessor") por ordem e conta da LAJAS HOLDING INC. ("Ofertante"), vem a público dirigir aos titulares de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais ("Ações") de emissão da CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURADA S.A. – CDSA ("Emissora"), em circulação no mercado, a presente "Oferta Pública de Compra de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais de Emissão da CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURADA S.A. – CDSA" ("Oferta"), visando o cancelamento do registro de companhia aberta de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385/76, observados os termos das Instruções CVM nºs 229/1995 e 345/2000 e as condições abaixo indicadas.

**1. DA OFERTA PÚBLICA**

1.1. Dispõe-se a Intermediadora, por ordem e conta da Ofertante, na forma do deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada no dia 23 de fevereiro de 2001 ("Assembleia Geral"), a adquirir até a totalidade das Ações Representativas do Capital Social da Emissora em circulação no mercado, nesta data, com todos os seus direitos. Encontravam-se em circulação no mercado, em 23 de fevereiro de 2001, o montante de 34.037.973 (trinta e quatro milhões, trinta e sete mil, novecentos e setenta e três) ações, sendo 7.005.068 (sete milhões, cinco mil, sessenta e oito) ordinárias e 27.032.905 (vinte e sete milhões, trinta e dois mil, novecentos e cinco) preferenciais ("Ações"), que representavam 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento) do capital votante, 1,43% (um inteiro e quarenta e três centésimos por cento) do capital preferencial e 1,16% (um inteiro e dezesseis centésimos por cento) do capital total das ações representativas do Capital Social da Emissora.

1.1.1. Estiveram presentes na Assembleia Geral, os seguintes acionistas: (i) Lajas Holding Inc. (Ofertante) e (ii) Emilio Lopez (Membro do Conselho de Administração), sendo que ambos manifestaram a concordância com o cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora. Nenhum acionista minoritário compareceu à mencionada Assembleia Geral.

1.1.2. A presente Oferta Pública está de acordo com o Edital nº 01/97/CED do Programa Estadual de Desestatização do Estado de Goiás e do Contrato de Concessão nº 11/97 - Processo nº 48100.002073/98-31.

1.2. O preço de compra das Ações é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por lote de mil ações, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, reajustado pela variação do Índice da Taxa Referencial ("TR"), calculada "pro rata die" desde o dia 23 de fevereiro de 2001 até a data da liquidação financeira do Leilão (abaixo definido). A Intermediadora informará o preço final, por lote de mil ações, assim que conhecido o índice de atualização. Quando a TR não for conhecida, aplicar-se-á para o período correspondente, média dos últimos 12 (doze) meses conhecidos.

1.3. A presente Oferta é irrevogável, estando condicionada ao atendimento dos requisitos previstos para o cancelamento do registro, de acordo com o estabelecido na Instruções Normativas CVM nºs 229/1995 e 345/2000. A Ofertante declara que não utilizará da faculdade de adquirir até um terço das ações em circulação no mercado, na hipótese de não haver a adesão ou anuência suficiente ao cancelamento do registro pretendido.

1.4. A presente Oferta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da segunda publicação deste instrumento, ou seja, sua fluência inicia-se em 06.07.2001 e encerra-se em 06.08.2001. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, de acordo com os termos e condições desta Oferta, deverão habilitar-se, pessoalmente ou por meio de procuradores credenciados, na Braderco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Ipiranga, 282, 11º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou em outra sociedade corretora de sua livre escolha. As sociedades corretoras representando os acionistas vendedores deverão observar o disposto no item 1.7.

1.5. A operação será realizada por intermédio de Leilão, a ser realizado em pregão na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, no dia 09.08.2001 às 13:00 horas ("Leilão").

1.6. As Ações ofertadas para venda deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

1.7. No dia da realização do Leilão, as corretoras representantes dos acionistas vendedores deverão, até às 12:00 horas, entregar as ofertas firmes e irrevogáveis de venda diretamente ao Diretor do Pregão da BOVESPA ou registrar sua oferta firme no sistema MEGA BOLSA por meio dos códigos CD0U3L e CD0U4L para as ações ordinárias e preferenciais, respectivamente.

1.8. Não será permitido o cancelamento ou a alteração de qualquer oferta de venda após às 12:00 horas do dia da realização do Leilão.

1.9. Será permitida a livre interferência de corretoras representando terceiros compradores no Leilão, desde que para compra da totalidade das Ações ofertadas à venda, por se tratar de Oferta destinada ao cancelamento do registro da Emissora como companhia aberta.

1.10. A liquidação será realizada de acordo com as normas da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, correndo a corretagem e emolumentos de venda por conta dos vendedores e a corretagem e emolumentos de compra por conta do comprador.

1.11. A sociedade corretora encarregada de realizar a compra de Ações, por conta e ordem da Ofertante, será a Braderco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, sediada na Av. Ipiranga, 282, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 61.855.045/0001-32.

1.12. Caso no Leilão ocorra rateio para as sociedades corretoras, o mesmo critério será observado para os clientes.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTANTE**

2.1. A Ofertante, Lajas Holding Inc., é uma sociedade anônima estrangeira, com sede na Avenida Samuel Lewis y Calle 53, apartado postal 4493, Panamá, República do Panamá, com escritório administrativo na Santa Rosa, 76, Santiago de Chile, República do Chile.

2.2. A Ofertante tem por objeto social: comprar, vender, transferir, dispor, negociar, financiar, permutar, possuir, administrar, dar ou tomar em comissão, hipotecar, empennar, arrendar, usar, fruir, dar em anticrese toda classe de bens, móveis ou imóveis, ações ou direitos, celebrar e efetuar todos os atos, contratos, operações e negócios, representar sociedades no exterior e efetuar transações comerciais lícitas, estabelecer sucursais, agências e escritórios de representação em qualquer lugar da República do Panamá ou em território estrangeiro.

**3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA**

3.1. A Emissora é uma sociedade anônima, com sede na Rodovia GO, 206m Km 0, cidade de Cachoeira Dourada Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.672.223/0001-68.

3.2. A Emissora tem por objeto social a realização de estudos, projeções, construção, instalação, operação e exploração de usinas geradoras de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio decorrentes dessas atividades.

3.2.1. Poderá ainda a Emissora promover ou participar de outras sociedades constituídas para produzir energia elétrica, dentro ou fora do Estado de Goiás, mediante subscrição de qualquer número de ações ou quotas.

3.3. O capital social realizado é de R\$ 289.339.835,85 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) representado por 2.926.050.866 (dois bilhões, novecentos e vinte e seis milhões, cinqüenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis) ações, sendo 1.031.120.660 (hum bilhão, trinta e um milhões, cento e vinte mil, seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias escriturais inconvertíveis em outra forma, perfazendo um total de R\$ 101.991.413,58 (cento e um milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), e 1.894.930.206 (um bilhão, oitocentos e noventa e quatro milhões, novecentos e trinta mil e duzentas e seis) ações preferenciais escriturais, perfazendo um total de R\$ 187.378.422,27 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte sete centavos), todas indivisíveis perante a sociedade.

**3.4. Composição acionária do Capital Social da Emissora em 20 de março de 2001:**

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	%	%	%	%	%	%
Lajas Holdings, Inc.	1.024.115.592	99,32	1.867.897.301	98,57	2.892.012.893	98,84
Eletrôbras	3.718.774	0,36	0	0	3.718.775	0,13
Outros	3.286.294	0,32	27.032.904	1,43	30.319.198	1,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.031.120.660</b>	<b>100,00</b>	<b>1.894.930.206</b>	<b>100,00</b>	<b>2.926.050.866</b>	<b>100,00</b>

**3.5. Direitos das Ações objeto da Oferta de Compra:**

3.5.1. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

3.5.2. As ações preferenciais são inconvertíveis em ordinárias e não terão direito a voto, salvo nos casos especiais previstos em lei, e terão prioridade no reembolso do capital e na distribuição de dividendos.

3.5.3. Aos acionistas detentores de ações preferenciais estão assegurados dividendos fixos, não cumulativos de 10% (dez por cento) ao ano, calculados sobre o valor do capital social por elas representado, sempre que houver lucro líquido suficiente na apuração do resultado do exercício findo, nos termos do Art. 24 do estatuto social. Aos titulares das ações ordinárias serão distribuídos dividendos não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, dos quais serão deduzidos os dividendos fixos devidos aos titulares das ações preferenciais, nos termos do art. 7º do estatuto social e as demais deduções previstas em lei.

**3.5.4. A distribuição de dividendos pela Emissora, nos últimos três exercícios foi realizada da seguinte forma:**

Dividendos (Div)	ON	1998		1999		2000	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
JRSK* - juros sobre capital próprio	ON	28.093.720,99		44.127.372,77		40.768.577,08	
	PN	4.485.629,77		4.902.993,57		7.494.789,50	
JRSK*	ON	10.899.809,90		13.197.283,11		28.961.196,35	
	PN	14.252.212,47		24.252.942,46		9.556.594,82	
<b>Total</b>	<b>Div + JRSK</b>	<b>57.731.373,13</b>		<b>86.480.591,91</b>		<b>86.781.157,75</b>	

3.5.5. A Emissora efetuará a distribuição de seus dividendos anualmente nos próximos exercícios, reservando-se o direito de, na forma de seu estatuto social, distribuir dividendos intermediários.

**3.6. Indicadores Econômico-Financeiros da Emissora:**

Indicador	31/12/1998 (resultado de 12 meses)	31/12/1999 (resultado de 12 meses)	31/12/2000 (resultado de 12 meses)	31/03/2001 (resultado de 3 meses)
Capital Social Realizado (R\$ mil)	289.340	289.340	289.340	289.340
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	831.177	823.276	828.582	855.233
Receita Líquida (R\$ mil)	140.381	139.350	161.677	40.323
Lucro (Prejuízo) Operacional (R\$ mil)	47.072	41.112	68.086	23.002
Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)	62.317	91.535	90.354	26.244
Exigível Total (R\$ mil)	215.676	240.197	201.542	146.676
Nº de Ações (mil)	2.926.051	2.926.051	2.926.051	2.926.051
LPA por 1.000 Ações (R\$)	21,30	31,20	30,88	8,97
VPA por 1.000 Ações (R\$)	284,05	281,36	283,17	292,28
Lucro Líq./Cap. Social (%)	21	32	31	9
Lucro Líq./Pat. Líq. (%)	7,5	11	11	3
Lucro Líq./Rec. Líq. (%)	44	66	56	65
Exigível Total/VPA Líq. (%)	26	29	24	17

Esta Operação contou com a assessoria do

Intermediadora



**Bradesco**



**Bradesco Corretora**

**3.7. Quadro demonstrativo das Negociações das Ações da Emissora nos últimos 12 (doze) meses:**  
 3.7.1. Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA

**Ações Ordinárias (ON)**

Mês	Nº Neg.	Quantidade	Volume - R\$	Preço Mín. R\$/Mil Ações	Preço Médio R\$/Mil Ações	Preço Máx. R\$/Mil Ações	Preço Médio Atualizado (TR*)
Abr/00	2	20.000	2.300,20	115,01	115,01	115,01	116,69
Mai/00	2	20.000	3.401,40	160,13	170,07	180,01	172,12
Jun/00	2	20.000	4.200,10	210,00	210,00	210,01	212,08
Jun/00 EDJ	1	10.000	2.200,10	220,01	220,01	220,01	222,19
Jul/00	3	40.000	10.330,60	250,03	258,27	261,01	260,42
ago/00**	-	-	-	-	-	-	-
Set/00	3	40.000	10.400,00	260,00	260,00	260,00	261,37
Out/00	5	100.000	25.960,20	250,00	259,50	265,02	260,62
Nov/00	1	10.000	2.810,10	281,01	281,01	281,01	281,78
Dez/00	5	130.000	36.350,00	250,00	279,62	295,00	280,11
Jan/01	2	20.000	5.600,20	280,01	280,01	280,01	280,11
Fev/01**	-	-	-	-	-	-	-
Mar/01**	-	-	-	-	-	-	-
Abr/01**	-	-	-	-	-	-	-

**Ações Preferenciais (PN)**

Mês	Nº Neg.	Quantidade	Volume - R\$	Preço Mín. R\$/Mil Ações	Preço Médio R\$/Mil Ações	Preço Máx. R\$/Mil Ações	Preço Médio Atualizado (TR*)
Abr/00	2	60.000	6.300,00	105,00	105,00	105,00	106,53
Mai/00	3	70.000	10.290,00	147,00	147,00	147,00	148,77
Jun/00	3	40.000	6.000,40	150,01	150,01	150,01	151,49
Jun/00 EDJ	5	60.000	10.080,90	168,02	168,02	170,01	169,68
Jul/00 EDJ	17	350.000	61.948,70	170,00	177,00	180,00	178,47
ago/00**	-	-	-	-	-	-	-
Set/00	9	290.000	53.911,70	180,00	185,90	200,00	186,88
Out/00	4	220.000	40.260,00	183,00	183,00	183,00	183,72
Nov/00	6	100.000	19.253,20	185,01	192,53	200,00	193,06
Dez/00 EDJ	12	370.000	65.750,20	170,00	177,70	200,00	178,01
Jan/01	7	140.000	28.330,00	200,00	202,36	218,00	202,43
Fev/01	2	20.000	5.199,30	259,99	259,99	260,00	259,99
Mar/01**	-	-	-	-	-	-	-
Abr/01**	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Rede de Serviços Bovespa

\* TR – Taxa Referencial até abril de 2001

\*\* Não houve negociação

3.8. Os interessados poderão obter maiores informações sobre a Emissora e a presente Oferta, incluindo cópia das peças de avaliação do preço das Ações, na Praia do Flamengo, nº 200, 12º andar, Flamengo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar - Centro de Consultas, Rio de Janeiro - RJ ou na Rua Formosa, nº 367, 20º andar, Centro, São Paulo.

**4. DAS RAZÕES DA OFERTA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

4.1. Durante a Assembleia Geral, os acionistas representando 98,84% (noventa e oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do capital social da Emissora aprovaram o cancelamento do seu registro como companhia aberta considerando os seguintes motivos: (i) dentre os interesses atuais da sociedade, não estão os de efetuar captações de recursos por meio de emissões públicas de ações e outros valores mobiliários; (ii) a inexpressiva quantidade de ações em circulação no mercado, representando 1,16% do Capital Social; (iii) não é do interesse do acionista controlador, detentor de 98,84% do Capital Social total, em negociar as ações de que é proprietário; e (iv) baixo índice de negociação das ações na Bolsa de Valores.

4.2. A Ofertante declara que, nos termos do disposto no artigo 17 da Instrução CVM nº 229/1995, com sua nova redação dada pela Instrução CVM nº 345/2000, caso o registro da Emissora não tenha sido cancelado em razão do não atendimento aos requisitos dispostos nos incisos II e III do artigo 1º da Instrução CVM nº 229/1995 e suas alterações conforme Instrução CVM nº 345/2000, não realizará nova oferta pública pelo prazo de dois anos contados da publicação do resultado da presente Oferta.

4.3. A Ofertante declara não existir qualquer operação visando a transferência do controle da Emissora.

**5. MANIFESTAÇÃO SOBRE O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMISSORA COMO COMPANHIA ABERTA**

5.1. OS ACIONISTAS QUE ACEITAREM VENDER SUAS AÇÕES ESTARÃO AUTOMATICAMENTE CONCORDANDO COM O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMISSORA COMO COMPANHIA ABERTA, DEVENDO PROCEDER CONFORME O ESTIPULADO NO ITEM 1.4 ACIMA, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE NENHUM PROCEDIMENTO ADICIONAL, INCLUINDO A MANIFESTAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 5.2 ABAIXO.

5.2. Os acionistas que não desejarem efetuar a venda de suas ações, ficam convocados a se manifestar concordando ou não com o cancelamento do registro da Emissora como companhia aberta nos termos do artigo 11 da Instrução Normativa CVM nº 229/95. Sem prejuízo do disposto no sub-item 5.1. acima, os acionistas que desejarem se manifestar, deverão preencher o formulário próprio em 04 (quatro) vias concordando, ou não, com o referido cancelamento, e tomando suas Ações indisponíveis para a negociação até o dia da realização do Leilão, inclusive. O formulário de manifestação poderá ser retirado na Braderco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Ipiranga, 282 - 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na sede da Emissora. O formulário deverá ser preenchido por completo e assinado, com firma reconhecida, pelo respectivo acionista ou procurador devidamente autorizado. Após devidamente preenchido por completo, o formulário deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 06.08.2001 na Braderco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, no endereço acima, ou ainda entregues na sede da Emissora, Rodovia GO, 206m Km 0, cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, ou enviado por correio por carta registrada endereçada a Braderco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, contendo no envelope os dizeres: "Oferta Pública de Compra de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais de Emissão da Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. – CDSA". Serão desconsideradas quaisquer manifestações recebidas após o prazo limite, independentemente da razão.

**6. ALIENAÇÃO DE AÇÕES APÓS O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMISSORA COMO COMPANHIA ABERTA**

6.1. Findo o prazo da presente Oferta e caso obtido o cancelamento do registro da Emissora como companhia aberta, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 229/95 e alterações, constantes na Instrução CVM nº 345/2000, a Ofertante compromete-se a adquirir, nas condições aqui estipuladas, as Ações oferecidas pelos acionistas não aciteantes desta Oferta, pelo prazo de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da realização da Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras do primeiro exercício social posterior ao referido cancelamento. O preço de aquisição das Ações durante este período será aquele referido no item 1.2. acima reajustado pela TR da data da liquidação financeira da presente Oferta, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese da TR não for conhecida, aplicar-se-á, para o período correspondente, média dos últimos 12 (doze) meses conhecidos. O prazo para o pagamento das Ações nestas condições será de até 15 (quinze) dias corridos. O acionista que tiver interesse em exercer a opção supra mencionada poderá fazê-lo perante a Emissora ou na Intermediadora.

6.2. Nos termos do art. 10, inciso IX, da Instrução CVM nº 229/95 e alterações, constantes na Instrução CVM nº 345/2000, se no prazo de dois anos, contados da liquidação financeira da presente Oferta, ocorrer a alienação do controle acionário da Emissora, a diferença a maior, se houver, entre o valor de alienação do controle da Emissora e o preço pago aos acionistas remanescentes desta Oferta, será paga aos acionistas aciteantes da presente Oferta.

**7. OUTRAS INFORMAÇÕES**

7.1. A Ofertante e a Intermediadora declaram não possuírem quaisquer informações relevantes sobre a Emissora que não sejam de conhecimento público.

7.2. A Intermediadora, o Assessor e suas empresas ligadas declaram não serem titulares e nem ter sob sua administração valores mobiliários de emissão da Emissora.

7.3. Encontram-se à disposição dos acionistas minoritários, na sede da Emissora, no escritório da Intermediadora e na CVM, cópia da peça de avaliação do preço das ações, contendo os três parâmetros de preço para comparação em relação ao preço ofertado, quais sejam: (i) Valor Patrimonial da Ação em 31.12.2000 (R\$ 263,17) e em 31.03.2001 (R\$ 292,28), (ii) Valor Econômico (R\$ 259,11), (iii) Valor de Mercado no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2000 correspondente a R\$ 222,31 para as ações ON e R\$ 160,67 para as ações PN, bem como os demais documentos referentes ao cancelamento do registro. Os endereços respectivos seguem abaixo:

Emissora: CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURADA S.A. – CDSA, com sede Rodovia GO, 206m Km 0, cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, cep 74115.030 – fax: (0xx62) 434-9000

Ofertante: LAJAS HOLDING INC., com escritório de representação na Praia do Flamengo, nº 200, 12º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cep. 22.359-900 – fax: (0xx21) 555-9933.

Intermediadora: BRADERCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, Av. Ipiranga, 282, 11º andar, São Paulo, SP – fax (0xx11) 255-3616, cep. 01046-920.

CVM: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - 5º andar - "Centro de Consultas" - Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro, RJ.

7.4. A presente operação foi previamente submetida à Comissão